



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 047/2025**  
**Dispensa nº: 025/2025**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para manutenção de bombas submersas e motores elétricos para as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.**

Micael Batista Silveira, Prefeito Municipal de Condeúba/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 047/2025, Dispensa nº 025/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa LUCAS CARDOSO SANTOS 06440130528, CNPJ nº 41.278.327/0001-07, para manutenção de bombas submersas e motores elétricos para as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) até 31 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba - BA, 27 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº:** 047/2025  
**Dispensa nº:** 025/2025  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção de bombas submersas e motores elétricos para as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a LUCAS CARDOSO SANTOS 06440130528, CNPJ nº 41.278.327/0001-07, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para manutenção de bombas submersas e motores elétricos para as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Condeúba - BA, 27 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 047/2025  
**Dispensa nº:** 025/2025  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção de bombas submersas e motores elétricos para as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 047/2025, referente a dispensa de licitação nº 025/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa LUCAS CARDOSO SANTOS 06440130528, CNPJ nº 41.278.327/0001-07, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para manutenção de bombas submersas e motores elétricos para as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Condeúba - BA, 27 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 047/2025  
**Dispensa nº:** 025/2025  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção de bombas submersas e motores elétricos para as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80; Contratada: LUCAS CARDOSO SANTOS 06440130528, CNPJ nº 41.278.327/0001-07, empresa sediada na Rua Projetada F, nº 11, Bairro São Francisco, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para manutenção de bombas submersas e motores elétricos para as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); Forma de fornecimento: parcelada; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2025; Ato de Ratificação: 047/2025; Ato de Homologação: 047/2025; Condeúba - BA, 27 de março de 2025. Micael Batista Silveiro - Prefeito Municipal